

DETERMINAÇÃO

Município tem 60 dias para averiguar possíveis irregularidades no Cemitério

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

O Executivo Municipal de Tangará da Serra tem o prazo de 60 dias para providenciar juntamente com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema) uma análise no Cemitério Municipal, com o objetivo de verificar se é possível a permanência das atividades desenvolvidas no local. A determinação foi da juíza Elza Yara Ribeiro Sales Sansão, que deferiu parcialmente o pedido de tutela provisória de urgência, ação protocolada pelo Ministério Público.

De acordo com a decisão, se caso o local for con-

siderado irregular, o município terá que procurar outra área devidamente adequada para implantação do cemitério. “Sendo considerado inadequado, o Município deverá providenciar, no prazo de 60 dias, iniciados após o decurso do lapso assinado para análise do local pela Sema, outro terreno em que seja possível a implantação do cemitério e sua consequente aquisição, observando a legislação pertinente”, determina um trecho da decisão, ao destacar que sendo constatada pela Sema a regularidade do local onde atualmente está instalado o cemitério, o Executivo deverá providenciar o necessário

licenciamento ambiental junto ao órgão competente na prazo de 120 dias.

“Fixo, desde já, multa cominatória no valor de R\$ 500 por dia, em caso de descumprimento da tutela ora cedida”, alerta a Juíza de Direito.

Conforme o Diário da Serra já veiculou em edições anteriores, a ação proposta pelo Ministério Público aponta que o cemitério não possui licenciamento ambiental da área de uso e da ampliação de necrópole. Além disso, a denúncia relata que foi apurada a inexistência de monitoramento da contaminação do lençol freático, o que é fundamental para prevenir a ocorrência de poluição.



Ação protocolada pelo MP apontou irregularidades no Cemitério Jardim da Paz

TUTELA ANTECIPADA



Denúncia apontou falta de medicamentos

Ação determina reposição no estoque de medicamentos

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

A juíza Elza Yara Ribeiro Sales Sansão concedeu parcialmente nessa segunda-feira, dia 23 de maio, o pedido de tutela provisória de urgência determinando que o Executivo Municipal de Tangará da Serra providencie, no prazo de 30 dias, o necessário para suprir a rede municipal de saúde com todos os medicamentos em falta.

De acordo com um trecho da tutela provisória, o estoque deverá ser renovado e mantido até posteriormente posicionamento judicial, sob pena diária no valor de R\$ 5 mil. A ação foi proposta na quarta

Vara Cível pelo Ministério Público (MP), afirmando que foi realizada uma vistoria no Hospital Municipal Arlete Cichetti de Brito, no Posto de Saúde Central e na Unidade de Saúde da Família da região central, onde foi verificada a quase inexistência de medicamentos básicos e insumos, tais como dipirona, antibióticos, seringas, luvas e gases. “Em decorrência da situação retratada, postula pela concessão de tutela de urgência, para que esse juízo determine que o Município supra os medicamentos essenciais que estão em falta na rede municipal de saúde”, cita trecho da Ação Pública protocolada na época pelo MP.

O OUTRO LADO

Licença está em andamento e falta de medicamentos já foi resolvida



O prefeito Fábio Martins Junqueira afirmou que problemas no cemitério em breve serão sanados

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Diante da necessidade de licenciamento ambiental e determinadas averiguações que são requeridas para o funcionamento regular do Cemitério Municipal de Tangará da Serra, o prefeito Fábio Martins Junqueira afirmou que o Executivo vem trabalhando já há algum tempo para deixar as atividades desenvolvi-

das no local totalmente regulares. “O procedimento de licenciamento já está em andamento. O município já tem a empresa contratada para fazer o licenciamento, e nós já licitamos para que o serviço de monitoramento do lençol freático também seja realizado”, relatou o prefeito de Tangará da Serra, destacando que esses procedimentos já iniciados terão continuidade, inclusive dentro dos prazos

estabelecidos na tutela concedida.

“Vamos protocolar as medidas que serão tomadas junto com a Sema”, enfatizou.

Em relação ao pedido de tutela provisória parcialmente concedido sobre a reposição de medicamentos na rede municipal de saúde de Tangará da Serra, Junqueira afirmou que o problema já foi resolvido antes mesmo da decisão interlocutória.

“Já adquirimos me-

dicamentos há vários dias, sendo que eles já estão de posse da prefeitura em sua grande maioria. Ocupamos todo o auditório da prefeitura, assim como a Sala da Mulher com os medicamentos. O Hospital Municipal inclusive já está com os produtos hospitalares que são necessários para o suprimento, assim como a Atenção Básica. É uma situação resolvida”, finalizou Fábio Junqueira.